

	PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA				NÚMERO
	SECRETARIA DE RECEITA MUNICIPAL				1001726
	NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e				CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO 7EHG7YWH4
DADOS BÁSICOS					
DATA DA EMISSÃO	COMPETÊNCIA	ISS A RETER	Nº DO RPS	Nº DA NFS-e SUBSTITUIDORA	Nº DA NFS-e SUBSTITUÍDA
06/11/2020	06/11/2020	Não			
PRESTADOR DOS SERVIÇOS					
NOME / NOME EMPRESARIAL		NOME DE FANTASIA		CPF / CNPJ	
JUREMA SERVIÇOS DE PUBLICIDADE EIRELI				24.117.293/0001-50	
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	EXIGIBILIDADE TRIBUTÁRIA	Nº DO PROCESSO	OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL	OPTANTE PELO SIMEI	
473090	Iisenção		Não	Não	
LOGRADOURO				NÚMERO	
AV SEN RUY CARNEIRO				00300	
COMPLEMENTO			BAIRRO		
LOJA T04			MIRAMAR		
MUNICÍPIO			ESTADO	PAÍS	
João Pessoa			PB	BRASIL	
CEP	TELEFONE	E-MAIL			
58032-101	(83) 3224-2694	fiscal@eduardobrandao.net			
TOMADOR DOS SERVIÇOS					
NOME / NOME EMPRESARIAL		CPF / CNPJ		INSCRIÇÃO MUNICIPAL	
Ney Robinson		038.480.517-53			
LOGRADOURO				NÚMERO	
Senado Federal - Gabinete 20				20	
COMPLEMENTO			BAIRRO		
			Anexo I		
MUNICÍPIO			ESTADO	PAÍS	
Brasília			DF	BRASIL	
CEP	TELEFONE	E-MAIL			
70165-900					
SERVIÇOS PRESTADOS					
ITEM DA LISTA DE SERVIÇOS					
17.06 - Propaganda e publicidade, inclusive promoção de vendas, planejamento de campanhas ou sistemas de publicidade, elaboração de desenhos, textos e demais materiais publicitários.					
DESCRIÇÃO DETALHADA					
Divulgação de atividade parlamentar.					
Conta para depósito: CAIXA Agência: 0904 Operação: 001 Conta: 194-4					
OBRA VINCULADA - CONSTRUÇÃO CIVIL					
LOCAL DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS					
MUNICÍPIO			ESTADO	PAÍS	
João Pessoa			PB	BRASIL	
VALORES					
VALORES BÁSICOS					
VALOR DOS SERVIÇOS	DESCONTO INCONDICIONADO	DESCONTO CONDICIONADO		DEDUÇÃO LEGAL	
R\$ 4.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00		R\$ 0,00	
RETENÇÕES DE TRIBUTOS FEDERAIS					
PIS	COFINS	INSS	IR	CSLL	
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
VALORES COMPLEMENTARES					
OUTRAS RETENÇÕES	BASE DE CÁLCULO	ALÍQUOTA	ISS	VALOR LÍQUIDO	
R\$ 0,00	R\$ 0,00	0.00 %	R\$ 0,00	R\$ 4.000,00	
USO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA					
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES					
O prestador de serviços, sob sua inteira responsabilidade, informou a exigibilidade tributária do ISS como "Isenção". Por consequência, os campos "Base de Cálculo", "Alíquota" e "ISS" foram zerados.					